



Arroio Trinta, 07 de fevereiro de 2025.

## JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS ESCOLAR

Considerando a necessidade emergencial de manutenção do ônibus escolar **QJZ 8547**, justifica-se a contratação da empresa **Mecânica Trentin**, localizada em Videira, por ser a única empresa na região apta a realizar serviços de mecânica pesada.

No retorno das atividades escolares, o motorista do veículo identificou falhas mecânicas que comprometem a segurança e o pleno funcionamento do transporte dos alunos. Após inspeção técnica, constatou-se a necessidade imediata de desmontagem, lavagem, avaliação e possível substituição de peças essenciais, tais como mangas de eixo, cubos, terminais, barra de direção, bomba de direção e caixa de direção.

Importante ressaltar que essa despesa **não foi prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do ano anterior**, uma vez que os problemas mecânicos só foram identificados recentemente, impossibilitando sua previsão orçamentária e a realização de um processo licitatório regular sem que houvesse riscos para a segurança dos estudantes.

A execução do serviço de forma urgente se faz necessária para garantir que o ônibus esteja operante no início do ano letivo, evitando prejuízos ao transporte escolar. O atraso na realização dessa manutenção pode comprometer a assiduidade e o acesso à educação de diversos alunos que dependem exclusivamente desse meio de transporte.

Diante do exposto, a **Secretária de Educação, representada por Silvana Perin, e a Prefeitura Municipal, sob a gestão do Prefeito Antônio Serighelli**, reforçam a urgência desta contratação e solicitam a dispensa de licitação com base na necessidade emergencial, conforme previsto na legislação vigente.

Atenciosamente,

**Silvana Perin**  
Secretária de Educação

**Antônio Serighelli**  
Prefeito Municipal